

ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.

CNPJ/MF nº 34.186.669/0001-31 - NIRE 33.30033241-3

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2026.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 28 de abril de 2026, às 11:00 horas, na sede social da Origem Energia Alagoas S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, sala 4401, Botafogo, CEP 22.290-160. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan e secretariada pelo Sr. Luiz Felipe Coutinho Martins Filho. **Publicações:** Os seguintes documentos foram publicados no Jornal Monitor Mercantil, nas páginas 07 e 08, do dia 28 de abril de 2026, com divulgação simultânea da íntegra do documento na página do referido jornal de publicação na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 289 da Lei das S.A. (Anexo I): **I** - o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **II** - a cópia das demonstrações financeiras; **III** - o parecer dos auditores independentes ("Documentos"). Os Documentos também foram colocados à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. **4. Ordem do Dia:** **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar sobre o orçamento de capital para reter parcela do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme proposto pela administração da Companhia; **(iii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do referido exercício e a distribuição de dividendos; **(iv)** ratificar o ajuste de valores que foram transferidos da reserva de investimentos para constituição de reserva para incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.; **(v)** retificar o prazo para pagamento dos saldos em aberto de dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre o capital próprio, referentes aos exercícios anteriores; e **(vi)** fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026. **5. Deliberações:** Após analisar os itens constantes da ordem do dia, a acionista presente, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou: **6.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas e parecer dos auditores independentes. **6.1.** Aprovar o orçamento de capital de 2026 para reter parcela do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme proposto pela administração da Companhia; **6.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 583.163.280,14 (quinhentos e oitenta e três milhões, cento e sessenta e três mil, duzentos e oitenta reais e quatorze centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 29.158.164,01 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e um centavo) para constituição de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., (b) R\$ 92.740.114,27 (noventa e dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quatorze reais e vinte e sete centavos) para constituição de reserva para incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A., (c) R\$ 115.316.250,47 (cento e quinze milhões, trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos) para distribuição do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas, nos termos do art. 202 da Lei das S.A., com pagamento até 31 de dezembro de 2026, (d) R\$ 345.948.751,39 (trezentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais, e trinta e nove centavos) para retenção de lucros com constituição de reserva de investimentos, nos termos do art. 196 da Lei das S.A. **6.3.** Aprovar e retificar que o pagamento dos saldos em aberto de dividendos mínimos obrigatórios e juros sobre o capital próprio, referentes aos exercícios sociais encerrados anteriormente, será realizado até 31 de dezembro de 2026. **6.4.** Aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 no valor de até R\$ 18.734.771,85 (dezoito milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos). **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral ordinária foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária dos fatos ocorridos, conforme artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2026. **Mesa:** Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan - Presidente; Luiz Felipe Coutinho Martins Filho - Secretário. JUCERJA nº 7762175 em 11/05/2026.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>